



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 81/2025 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO: Trata-se de análise do projeto de lei nº 81/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a capacitação **DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente é necessário registrar que a matéria aventada no projeto de lei obedece a competência legislativa do ente municipal, posto que dispõe sobre normas urbanísticas e assuntos de interesse local.

Trata-se de alteração objetiva assegurar, além de observância de padrões técnicos legais, que os proprietários não fiquem impedidos de transacionar, financiar ou regularizar seus imóveis, prejudicando a economia local, a valorização imobiliária e a segurança jurídica dos munícipes, bem como a devida Atualização do Cadastro Imobiliário Municipal para fins de planejamento espacial urbano e arrecadação tributária.

Quanto aos aspectos financeiros, entendo que a normatização pertinente às contrapartidas financeiras, estão plenamente descritas e especificadas nos art.16 a 19 com estrita observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, atendendo os anseios da administração e proporcionando condições do cidadão regularizar suas edificações.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, a matéria é aprovada por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2025.

JOHNEI CLAUDIO DEGEN
Presidente

HÉLIO QUEIROZ ALVES
Relator

ALEXANDRO KILL
Secretário